DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1717/Ano VIII - 22 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02-2025 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a abertura do PMAS para o recebimento de recurso no valor de R$ 34.720,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais) para custeio e R$ 19.560,00 (Dezenove mil e quinhentos e sessenta reais) para investimento no fortalecimento da Vigilância Socioassistencial.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 21 de janeiro de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: d0935d43-5474-44fd-8c32-b9ce5dca82cf